

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 025/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 023/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Revoga o Artigo 15º e 17º e altera e dá nova redação ao Artigo 14º e 16º da Lei Municipal nº 918/1995 que Criou o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei dispõe sobre a revogação do artigo 15º e 17º e alteração do Artigo 14º e 16º da Lei Municipal nº 918/1995 que Criou o Conselho Municipal de Assistência Social, com a finalidade de atualizar a referida lei em razão da regularização do Fundo Municipal de Assistência Social perante a Receita Federal do Brasil.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 14 DE MARÇO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 023/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de março de 2016.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR